

Id:01AB38047E2616D0


 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 006/2025

Dispõe sobre a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Floresta do Piauí/PI e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA DO PIAUÍ/PI – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião realizada no (20) de junho de 2025;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde constitui um espaço legítimo de participação social, essencial para o fortalecimento do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), possibilitando a construção coletiva de diretrizes para a formulação de políticas públicas de saúde no município;

Considerando que a realização da Conferência Municipal de Saúde é uma etapa fundamental no processo de planejamento do SUS, assegurando a escuta qualificada da população e a consolidação das demandas locais no âmbito das instâncias deliberativas do sistema;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Floresta do Piauí/PI, com o tema central: "Fortalecer a Atenção Primária para Transformar o SUS: Participação, Integralidade e Resolução".

Art. 2º Fica convocado a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Floresta do Piauí/PI, a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, às 13:30hs, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, na cidade de Floresta do Piauí/PI.

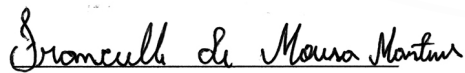
Art. 3º Fica criada a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Floresta do Piauí/PI.

Art. 4º A Conferência será organizada pela Comissão Organizadora, composta por representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão Municipal, conforme designação abaixo:

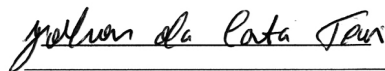
- ✓ Joelson da Costa Torres;
- ✓ Francielle de Moura Martins;
- ✓ Raimundo Nonato De Sousa
- ✓ Mayra Raylane de Sousa Carvalho
- ✓ Francisco Araujo Santana Junior
- ✓ Luzimar Jose de Sousa

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Floresta do Piauí - PI, (20) de junho de 2025.



Francielle de Moura Martins
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 Floresta do Piauí - PI



Joelson da Costa Torres
 Secretário Municipal de Saúde
 Floresta do Piauí - PI

Joelson da Costa Torres
 CPF 052 116 653-50
 Secretário Municipal de Saúde
 Floresta do Piauí - PI

Id:0047F28C209C16E1



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.582/0001-20
 Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
 Fone: (86) 3253-0131
 E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2025

PROCESSO Nº: 058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI,

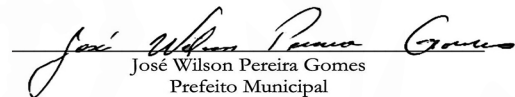
VALOR: R\$ 1.526.400,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2025.

VIGÊNCIA: 03 DE JUNHO DE 2025 A 02 DE JUNHO DE 2026.

Juazeiro do Piauí – PI, 03 de junho 2025.



José Wilson Pereira Gomes
 Prefeito Municipal

Id:151904999BB21847



LEI Nº390/2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
 RUA DR. TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO
 DIRCEU ARCOVERDE-PI
 CNPJ: 07.102.106/0001-45

Dirceu Arcoverde (PI), 11 de Julho de 2025.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Dirceu Arcoverde (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Dirceu Arcoverde - PI, para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do Art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, compreendendo:

- I. Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III. A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV. Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI. As disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;
- VIII. No Orçamento o valor da Receita será igual ao valor da despesa, e integrará a essa Lei o Anexo I de metas Fiscais e o Anexo II de Riscos Fiscais, na forma do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
RUA DR. TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
RUA DR. TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido exercício financeiro.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro de 2026 serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como em consonância com o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício de 2026:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto de Lei do PPA (Plano Plurianual) e da Proposta Orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
RUA DR. TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município de Dirceu Arcoverde relativo ao Exercício Financeiro de 2026, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciado no texto desta Lei.

Art. 4º. Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

- I - execução orçamentária dos últimos três exercícios (Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores);
- II - arrecadação efetiva dos últimos três exercícios, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro quadrimestre de 2025, considerando-se, ainda, a tendência para os quadrimestres seguintes;
- III - alterações na legislação tributária (Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita);
- IV - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;
- V - indicadores inflacionários e econômicos correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país e da política fiscal do governo federal;
- VI - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas;
- VII - índice de participação do município na distribuição do ICMS, fixado para 2025 e, se estiver apurado, o provisório para 2026;

VIII - projeção da taxa de crescimento econômico para o ano de 2026;

IX - outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no ano de 2026, desde que devidamente embasados.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2021/2022, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base à execução orçamentária observada no período de Janeiro a Junho de 2025, observando-se:

- I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.
- II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.
- III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.
- IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.

VI. O Município aplicará no mínimo **25% (vinte e cinco por cento)** da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma do Art. 60 da ADCT e da Lei nº 11.494 de 20 de Junho de 2007, esta última regulamentada pelos Decretos Federais nº 6.253 de 13/11/2007, 6.278 de 29/11/2007 e 6.571 de 17/09/2008.

VII. A aplicação de no mínimo **15% (quinze por cento)** em ações e serviços públicos de saúde da Receita proveniente de Impostos e das Transferências de Recursos, cumprirá ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.

XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 1%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
 RUA DR. TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO
 DIRCEU ARCOVERDE-PI
 CNPJ: 07.102.106/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
 RUA DR. TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO
 DIRCEU ARCOVERDE-PI
 CNPJ: 07.102.106/0001-45

Art. 10º. Em cumprimento ao disposto na alínea "f" do inciso I do Art. 4º da Lei Complementar Federal-LRF nº 101, de 04 de maio de 2000; Fica o Poder Executivo autorizado a:

§ 1º - Efetuar despesas de custeio de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições Públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajustes ou congêneres.

§ 2º - Nas realizações das ações de sua competência, o município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajustes ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestações de contas.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
 RUA DR. TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO
 DIRCEU ARCOVERDE-PI
 CNPJ: 07.102.106/0001-45

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas um código numérico seqüencial.

§ 4º. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária:

- I - Transferências Intragovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);
- II - Transferências à União (20);
- III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);
- IV - Transferências a Municípios (40);
- V - Transferências a Instituições Privadas (50);
- VI - Aplicações Diretas - Administração Municipal (90).

§ 5º. Os empenhos orçamentários do Poder Executivo, fundações e autarquias seguirão uma ordem numérica seqüencial anual. Vejamos o Exemplo do Empenho nº "105002".

- 1-Significa que o Empenho é do mês de Janeiro;
- 05 – Significa que a data do empenho é dia 05
- 002 – Significa o segundo empenho do dia.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício em que forem contratadas.

Art. 13º. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Executivo até 31 de julho de 2025, para serem incluídos na proposta Orçamentária do Município.

Parágrafo único – Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo:

I - O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme Art. 29-A, inciso I da Constituição federal (E.C nº 58/2009).

II - As despesas com pessoal incluindo gastos com subsídios dos vereadores deverão observar o disposto no Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (E.C nº 25/2000).

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 14º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
 RUA DR. TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO
 DIRCEU ARCOVERDE-PI
 CNPJ: 07.102.106/0001-45

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro-resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por subfunção;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação;
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da Receita, letras D, E, F sobre a evolução da Despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DIVÍDA MUNICIPAL

(Continua na próxima página)

Art. 15º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 16º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 17º. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no Art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18º. As despesas com o serviço da dívida de Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 19º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 20º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 21º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 22º. O orçamento de investimento previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

Art. 23º. Fica o Poder executivo autorizado a conceder abono aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, nos termos dos Arts. 21 e 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007, observando as condições estipuladas no Art. 169, § 1º, incisos I e II da Constituição da República.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receita Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes Despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2.009 e na Lei Municipal correspondente.

Art. 25º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; às pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE PARA A CÂMARA

Art. 26º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto na EC nº 58/2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20(vinte) de cada mês, até 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tomando este poder independente.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
 RUA DR. TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO
 DIRCEU ARCOVERDE-PI
 CNPJ: 07.102.106/0001-45

Art. 27 - O Poder Executivo fica autorizado a descontar na parcela do repasse mensal do Duodécimo ao Poder Legislativo, os débitos previdenciários com INSS, não pagos pelo Legislativo até o seu vencimento e debitados na Conta do FPM.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO.

Art. 28º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 29º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de Setembro de 2025, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até a última Sessão Legislativa do semestre, devolvendo-o a seguir para sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
 RUA DR. TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO
 DIRCEU ARCOVERDE-PI
 CNPJ: 07.102.106/0001-45

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 31 de Dezembro de 2025, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 31º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 05 de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN nº 42 de 14.04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN nº 42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante a criação de codificação com 04 dígitos de numeração seqüencial.

Art. 32º. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de dezembro de 2025, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

- I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificações referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei.
- II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
 RUA DR. TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO
 DIRCEU ARCOVERDE-PI
 CNPJ: 07.102.106/0001-45

especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 33º. Efetuar com estrita observância a emissão de Relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do Art. 63 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 34º. Em cumprimento ao disposto na alínea "e" do inciso I do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal—LRF nº 101/2000, a alocação dos recursos da Lei Orçamentária será feito de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas do Governo Municipal.

Parágrafo Único – A avaliação dos resultados obtidos em cada Órgão, dos programas financiados com recursos Orçamentários que integram a execução do Orçamento, conforme dispõe o Art. 4º, I, alínea "a" da LRF, deverá ser procedida pelo Poder Executivo em cada bimestre, ficando a unidade do Controle Interno responsável pela apreciação dos relatórios, adotando as medidas para o cumprimento das metas bimestrais, que acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 35º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do Art. 23 da presente Lei.

Art. 36º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
 RUA DR. TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO
 DIRCEU ARCOVERDE-PI
 CNPJ: 07.102.106/0001-45

Art. 37º. Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, em conformidade com alínea "b" inciso 1 do Artigo 4º da LRF nº 101, de 04/05/2000, para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei orçamentária, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes inversões financeiras de cada poder, aos trinta dias subsequentes.

Art. 38º - Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2026 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executado até a edição da respectiva Lei orçamentária na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 39º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, encaminhada á imprensa para publicação oficial.

WALLACE RAMON CAFFÉ E SILVA:67077803368
 Assinado de forma digital por WALLACE RAMON CAFFÉ E SILVA:67077803368
 WALLACE RAMON CAFFÉ E SILVA
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
Ação: 1001 CONST. E REST. DA SEDE DA CAMARA MNCIPAL			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: UND	
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 2001 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 2003 ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDICA TEC. ADMINISTRATIVA			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0002 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
Ação: 1018 AQUISIÇÃO DE VEICULO			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1069 CONST. AMPL. E RECUP. DE ESC. DA EDUCAÇÃO DE JOV. E ADULTOS 30%	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 1070 AQUIS. DE EQUIP. P/ ESC. DA EDUC. DE JOV. E ADULTOS 30%	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 1071 AQUIS. DE VEICULO P/ ESC. DA EDUC. DE JOV. E ADULTOS 30%	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 2042 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO MÉDIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2140 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0003 ASSISTENCIA JURIDICA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
Ação: 2004 ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDICA			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 091 Defesa da Ordem Jurídica	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0004 ASSISTENCIA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1063 CONST. REST. AMPL. E EQUIPAR SEC. BEM ESTAR SOCIAL			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 2071 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 2097 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0005 SURPEVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
100	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 1003 AQUISIÇÃO DE VEICULO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 1004 ACONT. AMPL. E REST. DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
PROGRAMA: 0006 SURVEVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.	
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
Ação: 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 1048 AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 1095 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2010 MANUT. E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 2011 INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 2088 ENCARGOS COM A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E NOTAS			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 131 Comunicação Social	
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0007 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1005 AQUIS. DE EQUIP. P/ A SECRET. DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 1018 AQUISIÇÃO DE VEICULO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 1023 AQUIS. DE EQUIP. P/ A SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	

DIRCEU ARCOVERDE - PI

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1079 AQUISIÇÃO DE VEICULO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 1081 CONST. REST. AMPL. E EQUIPAR PREDIO DA SEDE DE EDUC.	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 1095 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 2006 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2030 ADMINIST. E ENCARGOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020600 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 2036 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 2053 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 2053 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
PROGRAMA: 0008 ADMINISTRAÇÃO DE ALMOX. E PATRIMONIO	
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.	
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
Ação: 2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOX. E PATRIMONIO			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0009 GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
Ação: 2138 COORD. DE ASSUNT. FINANCEIROS, TRIBUTAÇÃO E TESOURARIA			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira	
Jnid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE FINANÇAS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0010 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira	
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE FINANÇAS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0011 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
Ação: 1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 124 Controle Interno	
Unid. Executora: 021200 CONTROLADORIA INTERNA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira	
Unid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE FINANÇAS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2039 MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 124 Controle Interno	
Jnid. Executora: 021200 CONTROLADORIA INTERNA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0012 INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
Ação: 2052 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento	
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0013 TREINAMENTO DE PESSOAL			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2013 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos	
Jnid. Executora: 020200 SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0014 IMPRESA E RELAÇÃO PUBLICA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
Ação: 2007 ENCARGOS COM A ASSESSORIA DE IMPRESA			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 131 Comunicação Social	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0015 OPERAÇÕES TERRESTRES			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2008 ADMINIST. DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 153 Defesa Terrestre	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0016 SURPEVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
Ação: 2009 ENCARGOS COM A SEGURANÇA PUBLICA			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0017 ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2074 PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0018 ATENÇÃO AO POTADOR DE DEFICIENCIA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
Ação: 2078 APOIO AO CIDADÃO À FAMÍLIA E AO DEFICIENTE			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência	
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0019 ASSISTENCIA AO MENOR			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2072 ASSISTENCIA INTEGRAL A INFANCIA E AO ADOLESCENTE			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0020 SERVIÇO SOCIAL			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
Ação: 2071 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0021 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2134 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL- CRAS			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 020500 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0022 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
100	100		
Ação: 2018 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Tipo: Operação Especial			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 271 Previdência Básica	
Jnid. Executora: 020900 SEC. MUN. DE FINANÇAS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0023 AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
75	85		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2067 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020400 SEC. MUN. DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0024 ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90		
Ação: 2063 MANUT. E ENC. C/ A SEC. MUNIC. E SAÚDE E SANEAMENTO			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0025 ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2067 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0026 PRODUTOS PROFILÁTICOS			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
Ação: 2065 MANUT. E ENC. DE ASSISTENCIA MÉDICA			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico	
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0027 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1040 AQUIS. EQUI. MAT. PERM. P/ POSTOS DE SAÚDE			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 2067 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0028 ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90		
Ação: 1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1095 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 2119 ENC. C/ O TRANSP. DE ALUNOS DA EDUC. DE JOV. E ADULTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 2119 ENC. C/ O TRANSP. DE ALUNOS DA EDUC. DE JOV. E ADULTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 2129 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2130 MANUTENÇÃO DO PROG. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0029 ENSINO REGULAR			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90		
Ação: 1016 AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ UNIDADES ESCOLARES			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 1046 CONST. E AMPL. E RECUP. DE ESC. DO ENS. FUND. 30%			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1052 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
<p>Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Jnid. Medida: ND Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
<p>Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Jnid. Medida: ND Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 1095 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	
<p>Tipo: Projeto Produto: A DEFINIR Jnid. Medida: ND Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 2017 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
<p>Tipo: Atividade Produto: A DEFINIR Jnid. Medida: ND Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p>	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 2035 DISPÊNDIOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 2037 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
Ação: 2041 ENCARGOS C/ O TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
Custo Estimado para a Ação	
2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2051 PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIO			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0030 ASSISTENCIA AO EDUCANDO			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente		Índice Futuro	
		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100		100	
Ação: 2048 ENC. C/ BOLSA EST. MAT. PED. RES. TRANSP. ESCOLAR			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 2126 DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS P/ ESTUDANTES CARENTES			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2127 AQUISIÇÃO DE LIVROS P/ ESTUDANTES CARENTES			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0031 TRANSPORTE ESCOLAR			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	90		
Ação: 1080 AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 2025 MANUTENÇÃO DO PNAT			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0032 ENSINO MEDIO			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	60		
Ação: 1056 CONST. AMPL. E RECUP. DE ESC. DO ENSINO MÉDIO			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 362 Ensino Médio	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 1058 AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ ESC. DO ENSINO MÉDIO			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 362 Ensino Médio	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 1066 AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ ESC. DO ENSINO MÉDIO			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 362 Ensino Médio	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 2113 TREINAM. E QUALIF. DE PROF. DO ENSINO MÉDIO			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 362 Ensino Médio	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0033 ERRADICAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100		
Ação: 1019 CONST. AMPL. REST. E QUIPAR CRECHES			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
Ação: 1095 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2046 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO INFANTIL			
Tipo: Atividade		Unid. Medida: ND	
Produto: A DEFINIR		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Função: 12 Educação			
Unid. Executora: 020300 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
PROGRAMA: 0034 EDUCAÇÃO PRE- ESCOLAR			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
PROGRAMA: 0035 CURSO DE QUALIFICAÇÃO			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	50		
PROGRAMA: 0036 EDUCAÇÃO COMPENSATORIA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		

Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0037 PROTEÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		

PROGRAMA: 0038 AÇÃO CULTURAL

Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	60		

PROGRAMA: 0039 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		

PROGRAMA: 0040 DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		

Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0041 URBANISMO GERAL			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
PROGRAMA: 0042 LIMPEZA PUBLICA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa:			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
PROGRAMA: 0043 SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
PROGRAMA: 0044 PARQUES E JARDINS			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
PROGRAMA: 0045 MELHORIA HABITACIONAL			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
PROGRAMA: 0046 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
PROGRAMA: 0047 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
PROGRAMA: 0048 ABASTECIMENTO D'AGUA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
PROGRAMA: 0049 SANEAMENTO GERAL			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
PROGRAMA: 0050 SISTEMA DE ESGOTO E DRENAGEM			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	40		
PROGRAMA: 0051 PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	15		
PROGRAMA: 0052 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
PROGRAMA: 0053 DEFESA CONTRA AS SECAS			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
PROGRAMA: 0054 PROG. DE ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO JOVEM			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	80		
PROGRAMA: 0055 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
PROGRAMA: 0056 PRODUÇÃO E FOMENTO			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	70		
PROGRAMA: 0057 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	50		
PROGRAMA: 0058 DESENVOLVIMENTO RURAL			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	85		
PROGRAMA: 0059 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa:			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
PROGRAMA: 0060 DESENVOLVIMENTO COMERCIAL			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
PROGRAMA: 0061 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		

Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.

Justificativa:


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PROGRAMA: 0062 SERVIÇOS PORTAIS CONVENCIONAIS
 POPULAÇÃO EM GERAL.

PROGRAMA: 0063 TELEFONIA
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.**Indicador:** A DEFINIR**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	60		

PROGRAMA: 0064 SERVIÇOS ESPECIALIAS DE TELECOMUNICAÇÕES
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.**Indicador:** A DEFINIR**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	50		

PROGRAMA: 0066 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.**Indicador:** A DEFINIR**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90		

PROGRAMA: 0067 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
95	100		
PROGRAMA: 0068 ESTRADAS VICINAIS			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	90		
PROGRAMA: 0069 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIOS			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90		
PROGRAMA: 0070 DESPORTO AMADOR			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	80		
PROGRAMA: 0071 RECREAÇÃO E LAZER			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	80		
PROGRAMA: 0072 DIVIDA INTERNA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	80		
PROGRAMA: 0073 CONTRIBUIÇÕES			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100		
PROGRAMA: 0074 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ATIVIDADES PROL DA POPULAÇÃO.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
2026	7.752.859,60

WALLACE RAMON CAFE Assinado de forma digital por
E.SILVA:67077803368 WALLACE RAMON CAFE E
WALLACE RAMON CAFE E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
670.778.033-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	600.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	500.000,00
Demandas Judiciais	200.000,00	Abertura de creditos adicionais a partir da Reserv	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	5.000,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	85.000,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	300.000,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	10.000,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	400.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	500.000,00
Frustração de Arrecadação	0,00	Abertura de Creditos adicionais a partir de anulaç	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	400.000,00		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a/PIB)x100	(a/RCL)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b/PIB)x100	(b/RCL)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c/PIB)x100	(c/RCL)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	50.223.673,75	48.465.845,17	466.459,52	90,65	51.730.383,96	50.178.472,44	466.459,52	90,65	53.282.295,48	51.683.826,61	466.459,52	90,65
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	49.992.700,52	48.242.956,00	464.314,32	90,23	51.492.481,53	49.947.707,09	464.314,32	90,23	53.037.255,98	51.446.138,30	464.314,32	90,23
Receitas Primárias Correntes	47.444.258,55	45.783.709,50	440.645,30	85,63	48.867.586,31	47.401.558,72	440.645,30	85,63	50.333.613,89	48.823.605,48	440.645,30	85,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	813.591,57	785.115,87	7.556,35	1,47	837.999,32	812.859,34	7.556,35	1,47	863.139,30	837.245,12	7.556,35	1,47
Transferências Correntes	46.117.835,16	44.503.710,93	428.325,96	83,24	47.501.370,21	46.076.329,11	428.325,96	83,24	48.926.411,32	47.458.618,98	428.325,96	83,24
Demais Receitas Primárias Correntes	512.831,82	494.882,71	4.763,00	0,93	528.216,77	512.370,27	4.763,00	0,93	544.063,28	527.741,38	4.763,00	0,93
Receitas Primárias de Capital	2.548.441,97	2.459.246,50	23.669,02	4,60	2.624.895,23	2.546.148,37	23.669,02	4,60	2.703.642,08	2.622.532,82	23.669,02	4,60
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	52.902.409,09	51.050.824,77	491.338,65	95,48	54.489.481,37	52.854.796,92	491.338,65	95,48	56.124.165,81	54.440.440,83	491.338,65	95,48
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	52.724.771,12	50.879.404,13	489.688,81	95,16	54.306.514,25	52.677.318,82	489.688,82	95,16	55.935.709,68	54.257.638,39	489.688,81	95,16
Despesas Primárias Correntes	47.239.411,19	45.586.031,80	438.742,75	85,26	48.656.593,53	47.196.895,72	438.742,76	85,26	50.116.291,33	48.612.802,59	438.742,75	85,26
Pessoal e Encargos Sociais	21.857.962,65	21.092.933,96	203.008,94	39,45	22.513.701,53	21.838.290,48	203.008,94	39,45	23.189.112,57	22.493.439,20	203.008,94	39,45
Outras Despesas Correntes	25.381.448,54	24.493.097,84	235.733,82	45,81	26.142.892,00	25.358.605,24	235.733,82	45,81	26.927.178,76	26.119.363,40	235.733,82	45,81
Despesas Primárias de Capital	5.311.233,20	5.125.340,04	49.328,83	9,59	5.470.570,20	5.306.453,09	49.328,83	9,59	5.634.687,31	5.465.646,69	49.328,83	9,59
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	174.126,72	168.032,29	1.617,23	0,31	179.350,53	173.970,01	1.617,23	0,31	184.731,04	179.189,11	1.617,23	0,31
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I)-(II)	-2.732.070,60	-2.636.448,13	-25.374,49	-4,93	-2.814.032,72	-2.729.611,74	-25.374,49	-4,93	-2.898.453,70	-2.811.500,09	-25.374,49	-4,93
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)-(III)	-2.732.070,60	-2.636.448,13	-25.374,49	-4,93	-2.814.032,72	-2.729.611,74	-25.374,49	-4,93	-2.898.453,70	-2.811.500,09	-25.374,49	-4,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WALLACE RAMON CAFE Assinado de forma digital por WALLACE RAMON CAFE E
SILVA:67077803368 SILVA:67077803368
WALLACE RAMON CAFE E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
670.778.033-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
 07.102.106/0001-45
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	50.000.000,00	504.186,63	100,20	48.455.015,02	488.607,41	111,39	-1.544.984,98	-3,09
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	48.033.000,00	484.351,93	98,26	45.986.826,48	463.718,86	105,72	-2.046.174,52	-4,26
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	50.000.000,00	504.186,63	100,20	51.028.883,63	514.561,62	117,31	1.028.883,63	2,06
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	43.540.500,00	439.050,76	87,26	45.566.439,37	459.479,79	104,75	2.025.939,37	4,65
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	4.492.500,00	45.301,17	9,00	420.386,11	4.239,06	0,97	-4.072.113,89	-90,64
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	4.492.500,00	45.301,17	9,00	420.386,11	4.239,06	0,97	-4.072.113,89	-90,64
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WALLACE RAMON CAFE E
 Assinado de forma digital por WALLACE RAMON CAFE E
 SILVA:67077803368
 SILVA:67077803368
 WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 670.778.033-68

Florilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
 07.102.106/0001-45
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	32.866.637,53	0,00	50.223.673,75	52,81	51.730.383,96	3,00	53.282.295,48	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.992.700,52	0,00	51.492.481,53	3,00	53.037.255,98	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	34.333.187,32	0,00	52.902.409,09	54,09	54.489.481,37	3,00	56.124.165,81	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.724.771,12	0,00	54.306.514,25	3,00	55.935.709,68	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.732.070,60	0,00	-2.814.032,72	3,00	-2.898.453,70	3,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.732.070,60	0,00	-2.814.032,72	3,00	-2.898.453,70	3,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Florilli SC Ltda - Software

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
 07.102.106/0001-45
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028

WALLACE RAMON CAFE E
 Assinado de forma digital por WALLACE RAMON CAFE E
 SILVA:67077803368
 SILVA:67077803368
 WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 670.778.033-68

Florilli SC Ltda - Software

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	22.927,27	0,00	22.927,27	0,00	22.927,27	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	25.460.069,22	0,00	25.460.069,22	0,00	25.460.069,22	0,00
TOTAL	25.482.996,49	0,00	25.482.996,49	0,00	25.482.996,49	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WALLACE RAMON Assinado de forma
CAFE E digital por WALLACE
SILVA:670778033 RAMON CAFE E
68 SILVA:67077803368
WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
670.778.033-68

DIRCEU ARCOVERDE - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

WALLACE RAMON Assinado de forma
CAFE E digital por WALLACE
SILVA:67077803368 RAMON CAFE E
SILVA:67077803368
WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
670.778.033-68

LDO 2026


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ISS	COMPENSAÇÃO	EMPRESAS	0,00	0,00	0,00	NÃO HOUE

WALLACE RAMON CAFE E
 SILVA:67077803368

Assinado de forma digital por WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 670.778.033-68

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE

07.102.106/0001-45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	183.318,66
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	36.663,73
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	146.654,93
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	146.654,93
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	146.654,93

WALLACE RAMON CAFE E
 SILVA:67077803368

Assinado de forma digital por WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 670.778.033-68

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1